



MUNICÍPIO DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.350, DE 26 DE ABRIL DE 2023

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro e Redução Orçamentária.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Autoriza a abertura no Orçamento de 2023 de um CRÉDITO ADICIONAL DE CARÁTER ESPECIAL no valor de R\$ 2.393.063,83 (Dois milhões, trezentos e noventa e três mil, sessenta e três reais e oitenta e três centavos) conforme classificação a seguir.

Órgão: 7 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO			
Unidade: 2 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Ação: 8206 - Despesa FUNDEB CP 0502			Funcional: 0012.0361.0525
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor
1897	33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	5400031	800.000,00
1898	33191130000000000000 - Contribuições patronais	5400031	320.063,83
Unidade: 7 - DIRETORIA DE CULTURA, INICIAÇÃO CIENTÍFICA E PRÁTICAS ESPORTIVAS			
Ação: 8022 - FUNCIONAMENTO DIRETORIA DE CULTURA, INICIAÇÃO CIENTÍFICA E PRÁTICAS ESPORTIVAS			Funcional: 0027.0812.0524
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor
1899	33350410000000000000 - Contribuições	5000001	1.000,00
1900	33350430000000000000 - Subvenções sociais	5000001	1.000,00
1901	34450420000000000000 - Auxílios	5000001	1.000,00
Unidade: 8 - CENTRO DE ATENDIMENTO AO AUTISTA			
Ação: 8205 - Centro Educacional Integrado de Atendimento ao Autista de Guaíba			Funcional: 0014.0422.0524
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor
1889	33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	5000001	80.000,00
1890	33190130000000000000 - Obrigações patronais	5000001	20.000,00
1891	33191130000000000000 - Contribuições patronais	5000001	20.000,00
1892	33390300000000000000 - Material de consumo	5000001	20.000,00

PLE 022/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 023360 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8E3D6A31A7E47B82D6DDAC422C9C0F7F





MUNICÍPIO DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

1893	33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5000001	200.000,00
1894	33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	5000001	50.000,00
1895	34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	5000001	100.000,00
1896	33393390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5000001	10.000,00
Órgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO			
Unidade: 2 - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO			Funcional: 0019.0573.0545
Ação: 8026 - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor
1906	33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5000001	1.000,00
1907	33360450000000000000 - Subvenções econômicas	5000001	498.000,00
1908	33393390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5000001	1.000,00
Órgão: 14 - SEC MUNIC DE BEM ESTAR ANIMAL			
Unidade: 1 - DEPARTAMENTOS SUBORDINADOS			Funcional: 0018.0541.0535
Ação: 8183 - FUNCIONAMENTO DA SEC BEM ESTAR ANIMAL			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor
1909	33393390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5000001	70.000,00
Órgão: 16 - GUAIBAPREV			
Unidade: 1 - DEPTOS SUBORDINADOS			Funcional: 0009.0272.0426
Ação: 8306 - COMPENSAÇÃO ENTRE RPPS E RGPS E DEMAIS REGIMES			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor
1902	33330410000000000000 - Contribuições	8000000	100.000,00
1903	33340410000000000000 - Contribuições	8000000	100.000,00
Total			2.393.063,83

Art. 2º. O Crédito aberto de acordo com o art. 1º, será compensado através de SUPERÁVIT DE RECURSOS DO EXERCÍCIO DE 2022 no valor de R\$ 2.193.063,83 (Dois milhões, cento e noventa e três mil, sessenta e três reais e oitenta e três centavos) e REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) conforme classificação a seguir.

Órgão: 16 - GUAIBAPREV			
Unidade: 1 - DEPTOS SUBORDINADOS			Funcional: 0099.0997.0427
Ação: 8308 - RESERVAS PARA FUTURAS APOSENTADORIAS			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor
1674	39999990000000000000 - Reserva de contingência e reserva do RPPS	8000000	200.000,00

Superávit Financeiro			
Vínculo			
5000001	Recurso Livre		1.073.000,00
5400031	Fundeb		1.120.063,83

Total 2.393.063,83





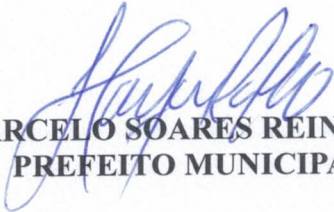
MUNICÍPIO DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. Altera no exercício de 2023, o Anexo I - as diretrizes, objetivos e metas da administração para o exercício proposto, em conformidade com o plano plurianual - da Lei 4.263, de 18 de novembro de 2022, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022; e o Anexo II - Demonstrativo dos Programas de governo para o período - da Lei 4.041, de 17 de setembro de 2021, que trata do Plano Plurianual para os exercícios de 2022-2025.

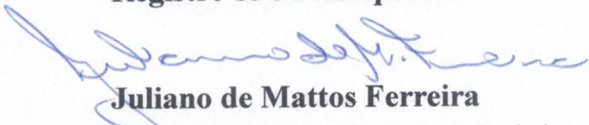
Art. 4º. Os valores de receita e despesa constantes no Plano Plurianual - Lei nº 4.041/2021 e Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 4.263/2022, ficam automaticamente atualizados.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 26 de abril de 2023


MARCELO SOARES REINALDO,
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se.


Juliano de Mattos Ferreira

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E RH
Data de 2023/04/26
PL 022/2023 - Lei Municipal nº 4.263/2022
Verificação de autenticidade no portal de autenticidade de documentos
Data de 2023/04/26

Assinatura: Mônica Bertoli Alves
Matr. 291821
Servidor Responsável

PLE 022/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 023360 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8E3D6A31A7E47B82D6DDAC422C9C0F7F

